



## ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE MANAUS (CERPC)

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se a Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Manaus (CERPC), com a presença dos seguintes membros, na **sede da Manaus Previdência: Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente e representante da Manausprev), **Eduardo Alves Marinho** (membro e representante da Manausprev), **Emmanuel Machado Pinheiro Salazar** (membro e representante da Câmara Municipal de Manaus – CMM), **Ana Luisa Souza Faria Lacerda** (membro e representante da Casa Civil), **Geraldo Uchôa de Amorim Júnior** (membro e representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM), **Claudia Serique e Silva** (membro e representante da Secretaria Municipal de Administração – Semad) e **Arnaldo Gomes Flores** (membro e representante da Controladoria-Geral do Município de Manaus - CGM). Registrou-se, ainda, a presença dos convidados Amaury Cavalcante e Pedro Carvalho, ambos representantes do Processamento de Dados Amazonas S/A – PRODAM, do Secretário e do Subsecretário de Administração, Planejamento e Gestão (SEMAD), Senhores Ebenezer Albuquerque Bezerra e Márcio Rys Meirelles de Miranda, do Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (Semef), Senhor Clécio da Cunha Freire, bem como dos representantes da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO VIVA PREVIDÊNCIA, Silas Devai Júnior, Nizam Ghazale e Nathália Sales. Assim, nos termos do Decreto nº 5.108, de 29 de junho de 2021 (DOM 5129), iniciou-se a **17ª Reunião Ordinária da CERPC**, a quem compete promover estudos, apoio e propostas de medidas específicas a viabilizar a implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Manaus. Aberta a Reunião, a Presidente agradeceu a todos os membros e convidados que acompanharam o longo e criterioso processo de seleção de entidade fechada de previdência complementar, com a finalidade de gerir o novo regime de previdência complementar instituído pelo Município de Manaus, conforme a Lei Municipal n. 2.579/2021. A Presidente, então, ressaltou que a entidade selecionada, qual seja, FUNDAÇÃO VIVA PREVIDÊNCIA, possuía as melhores





referências no mercado, o que garantiria uma parceria de sucesso. Salientou, ainda, que a próxima etapa envolveria a submissão da documentação específica junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgão fiscalizador das entidades de Previdência Complementar. Concedida a palavra aos representantes da FUNDAÇÃO VIVA PREVIDÊNCIA, o Diretor-Presidente agradeceu pela confiança depositada na entidade, bem como apresentou os demais colaboradores da empresa, Nizam Ghazale e Nathália Sales. Após, a colaboradora Nathália Sales esclareceu, em detalhes, os próximos passos a serem adotados, com ênfase para a submissão de dois documentos essenciais à PREVIC, quais sejam, o Convênio de Adesão, cuja minuta já fora enviada à Comissão, e Regulamento do Plano, que seria enviado em breve. Discorreu, ainda, acerca de itens essenciais que devem constar do Regulamento do Plano, bem como sobre o dossiê que seria enviado à PREVIC. A Presidente da Comissão, então, reforçou que, após a implementação efetiva do Plano, este seria acompanhado por equipe técnica da SEMAD e por um Comitê de Acompanhamento, que ainda seria instituído por lei. Outrossim, os membros discutiram sobre detalhes técnicos acerca de como funcionaria a operacionalização da Previdência Complementar, na prática, assim como sobre a importância de comunicação entre todos os órgãos e Secretarias envolvidas na implementação da Previdência Complementar. A Presidente, então, salientou que esta primeira parte da Reunião tinha como objetivo apresentar a entidade vencedora do processo seletivo aos ilustres Secretários e demais representantes dos órgãos do Poder Executivo municipal, tendo, posteriormente, suspenso a reunião, para um breve intervalo. Após retorno, a colaboradora Nathália Sales explanou sobre pontos específicos do Regulamento do Plano, cuja minuta seria enviada até o final da semana ao Conselho. O primeiro ponto discutido foi sobre os beneficiários do prêmio, tendo a representante da Viva Previdência informado que, no caso de falecimento do servidor (ativo ou aposentado), o prêmio seria pago aos beneficiários designados pelo servidor, quando da adesão ao plano. Caso não haja beneficiários cadastrados, os rendimentos seriam repassados aos herdeiros legais. Explicou, ainda, que os documentos submetidos à PREVIC estariam seguindo o modelo padrão do órgão fiscalizador, para fins de aprovação, em modalidade mais célere, ou seja, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso haja alteração



**Manaus**  
Previdência  
Autarquia Municipal



nos referidos documentos, o que seria possível, a procedimento seguiria o tempo padrão de aprovação, qual seja, de 60 (sessenta) dias. Após esclarecer algumas dúvidas dos membros, em relação às formas de contribuição, aberturas de planos, modo de resgate do valor acumulado, entre outras, os representantes da Viva Previdência encerraram sua apresentação, pelo que se comprometeram em encaminhar os documentos ora discutidos ao Conselho, para posterior remessa à PREVIC, assim como comparecerem à sede da Prefeitura, no dia seguinte, para assinatura do Convênio de Adesão, juntamente com o Chefe do Poder Executivo municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual participou e lavrou a presente Ata, que assina com os demais Membros da Comissão de Estudos para implementação do Regime de Previdência Complementar no Município de Manaus – CERPC.

**DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON.....**  
**EDUARDO ALVES MARINHO.....**  
**ANA LUISA SOUSA FARIA LACERDA.....**  
**ARNALDO GOMES FLORES .....**  
**GERALDO UCHOA DE AMORIM JÚNIOR.....**  
**EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR.....**  
**CLAUDIA SERIQUE E SILVA.....**

Endereço:  
Av. Constantino Nery, Nº 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.  
Telefone: (92) 3186-8000

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIAS CRUZ DA SILVA EM 20/01/2022 15:39:50  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: EDUARDO ALVES MARINHO EM 19/01/2022 11:01:57  
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1282CBDA





## REGISTROS DE ASSINATURAS

## ELETRÔNICAS

O arquivo 20220118113748\_21\_ata\_da\_17\_reuni\_o\_ordin\_ria\_cerpc\_\_06.12.2021.pdf.p7s do documento **2022.17848.17919.9.000876** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
GERALDO UCHOA DE AMORIM JUNIOR 015.321.762-60	18/01/2022 13:06:52 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	18/01/2022 13:22:07 (LOGIN E SENHA)
ARNALDO GOMES FLORES 036.877.162-87	18/01/2022 13:26:16 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	18/01/2022 13:42:53 (CERTIFICADO DIGITAL)
ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA 772.876.302-49	19/01/2022 09:34:52 (LOGIN E SENHA)
EMMANUEL MACHADO PINHEIRO SALAZAR 200.898.642-04	19/01/2022 09:55:22 (LOGIN E SENHA)
EDUARDO ALVES MARINHO 931.181.472-53	19/01/2022 11:01:57 (LOGIN E SENHA)
ELIAS CRUZ DA SILVA 042.886.507-04	20/01/2022 15:39:50 (LOGIN E SENHA)